

**LEI MUNICIPAL Nº 3.164/2025,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629/1999, que institui a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher.**

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2025, de 06 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica assim redigido o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.629/1999, que ficará assim redigido:

**“Art 1º Fica instituído no Calendário de Eventos Oficiais do Poder Legislativo de Ibirubá, a Sessão Solene em homenagem ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que será realizada em anos ímpares, durante a Semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ,  
EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpre-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe8

---

Assinado por **Everton Lagemann** em 29/01/2025 às 17:21:29  
Identificador Único: **KsToNHg8TJNbdq742GdGmT**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/01/2025 às 20:05:08  
Identificador Único: **6EeLxKY8RtZSZSGuZiYKvr**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=679a-5ec7-ceb0-a400-087d-bbe8>

---